



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA A
“EXPOCAÇADOR 90” – PROCESSO DE LICITAÇÃO 001/2024 –
CREDENCIAMENTO – 001/2024**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, nesta cidade de Caçador, SC, analisou-se a documentação referente ao edital de **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MÚSICAIS PARA A “EXPOCAÇADOR 90”**.

Inicialmente, procedemos com a análise da documentação do artista: **ANDERSON DE MORAIS**, apresentada através do protocolo 7.987/2024 – 15/03/2024 – 16h24min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, prosseguiu-se com a análise da documentação do artista: **NADIR TIEPO** apresentada através do protocolo 8.022/2024 – 15/03/2024 – 17h53min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, prosseguiu-se com a análise da documentação da empresa: **ERMINDO MARTINS DOS SANTOS 01599365944 (CNPJ: 41.994.994/0001-96)**, representando o artista MAURICIO SOARES. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.030/2024 – 15/03/2024 – 18h10min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, prosseguiu-se com a análise da documentação da empresa: **ERMINDO MARTINS DOS SANTOS 01599365944 (CNPJ: 41.994.994/0001-96)**, representando o artista LUCAS MARTINS DOS SANTOS. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.031/2024 – 15/03/2024 – 18h13min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Na sequência, prosseguiu-se com a análise da documentação da empresa: **ERMINDO MARTINS DOS SANTOS 01599365944 (CNPJ: 41.994.994/0001-96)**, representando o artista ERMINDO MARTINS DOS SANTOS. A documentação foi apresentada através do protocolo 8.034/2024 – 15/03/2024 – 18h17min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Por fim, procedemos com a análise da documentação do artista: **ALEXANDRO XAVIER JAQUES**, apresentada através do protocolo 8.034/2024 – 15/03/2024 – 18h30min. Com relação a documentação apresentada realizou-se os seguintes apontamentos: Não há objeções quanto aos documentos, dessa forma, o credenciamento do artista está **DEFERIDO**.

Vale ressaltar que o credenciamento foi lançado no dia 12/03/2024 e encerra no dia 12/04/2024 e as inscrições poderão ser realizadas das 13 horas do dia 12/03/2024 às 19 horas do dia 20/03/2024, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata.